



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

QUINTA-FEIRA – 15 DE AGOSTO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 153

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **TERMO DE AUTORIZAÇÃO/ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2024:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



IPIRÁ
BAHIA

Prefeitura Municipal de Ipirá
Estado da Bahia
CNPJ 14.042.659/0001-15
Rua. Ba. 012 - Fm. 05 - Centro Administrativo,
Ipirá - BA. 44600-000

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2024-DL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2024-DL

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO 29/2024-DL**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada na confecção de artefatos de cimento, afim de atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura Município de Ipirá-BA.

Contratado: R. ESCOLÁSTICO DOS SANTOS.
Prazo de Execução e Vigência: Até 31 de dezembro de 2024.
24/07/2024 até 31/12/2024
Valor Total: R\$ 49.720,00 (Quarenta e nove mil setecentos e vinte reais).
Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

IPIRÁ – BA, 24 de julho de 2024.


ERALDO GOMES DE OLIVEIRA
AUTORIDADE COMPETENTE

Eraldo Gomes de Oliveira
Sec. de Infra-estrutura
Dec. 012/04.01.2021
PMI-BA